



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Edição Nº: 1452

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Fone (43)3442-1460

Bom Sucesso – Estado do Paraná

PORTARIA N.º 183/2025

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão de Seleção para celebração de parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019/2014, com fulcro no Decreto Municipal n.º 91/2025, de 07/04/2025.

Rosana Ferreira Lopes, Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. Art. 6º, do Decreto Municipal nº 91/2025, de 07/04/2025, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Seleção** para celebração de parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019/2014, com fulcro no Decreto Municipal nº 91/2025, de 07/04/2025:

Presidente: Farailde Bezerra Campos de Almeida

Membros: Ruberson Gonçalves Mendonça
Edilaldo Machado da Cruz

Art. 2.º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 91/2025, de 07/04/2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Bom Sucesso/PR., 24 de junho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

____/____/____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Edição Nº: 1452



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Fone (43)3442-1460

Bom Sucesso – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 184/2025

Súmula: Designa servidores para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, do município de Bom Sucesso.

Rosana Ferreira Lopes, Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações contidas na Lei Federal nº 13.204/2015 e no Decreto nº 92/2025, de 07/04/2025, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, que tem por objeto estabelecer ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre esta municipalidade e a instituição, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas à consecução das ações constantes no Plano de Trabalho anexo.

Presidente: Ruberson Gonçalves Mendonça

Membros: Farailde Bezerra Campos de Almeida
Lurrick Juliano Honorato da Silva

Art. 2.º - São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 92/2025, IN nº 01/2025 (UCCI), Plano de Trabalho e Termo de Fomento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Bom Sucesso/PR., 24 de junho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

____/____/____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Edição Nº: 1452



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-185/2025.
DATA- 24 de junho de 2025.

-lic.trat.saúde -

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado
do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Silvana Aparecida da Silva Ferreira, matrícula Funcional nº-200606 lotada no Departamento Municipal de Educação, cargo Gari, 90 (noventa) dias de LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE a partir de 17/06/25 a 14/09/25 devendo retornar suas atividades normais em 15/09/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/06/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de junho de 2025

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Edição Nº: 1452



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-186/2025.
DATA- 24 de junho de 2025.

-lic.trat.saúde -

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado
do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Elaine
Ferreira da Silva Custódio, matrícula Funcional nº- 200808 lotada no Departamento
Municipal de Saúde, cargo Atendente de Saúde, LICENÇA TRATAMENTO DE
SAÚDE a partir de 17/06/25 -atestado médico indeterminado.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de junho de 2025

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL